

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Nº 25/2024

SEROPÉDICA/RJ, 30 de abril de 2024.

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e onze minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Andréa Sani Braga da Silva (Vice-Presidente), Irenilva Silva de Souza Cardoso, Edison Rosa Alves Junior, Tiago Peixoto da Silva, para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00127.1.1-2024. Minuta de Instrução Normativa de alteração da IN nº 9 de 2023; 2) Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - Janeiro de 2024; 3) Proc. 00345.1.8-2023. Auditoria Interna dos Processos de Arrecadação de débitos de Contribuição em Atraso do Ente Federativo de Arrecadação de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos – Exercício 2023; 4) Proc. 00185.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 5) Proc. 00186.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Keitia Machado da Silva; 6) Proc. 00196.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Vinicius Tavares da Silva Souza; 7) Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Fevereiro e Março de 2024; 8) Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - Fevereiro e Março de 2024; 9) Proc. 00005.1.1-2023. Taxa Administrativa – Ano 2023; 10) Comunicados; 11) Assuntos Gerais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade. 1) O Presidente apresenta o Proc. 00127.1.1-2024. Minuta de Instrução Normativa de alteração da IN nº 9 de 2023. O Presidente ressalta que a principal alteração é para que a redação da Instrução Normativa esteja de acordo com a Lei Municipal a qual diz que a reavaliação da aposentadoria por invalidez/incapacidade permanente seja até 65 anos para homem e 62 para mulher. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00127.1.1-2024. Minuta de Instrução Normativa de alteração da IN nº 9 de 2023. 2) O Presidente apresenta o Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - Janeiro de 2024, aprovado pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - Janeiro de 2024. 3) O Presidente apresenta o Proc. 00345.1.8-2023. Auditoria Interna dos Processos de Arrecadação de débitos de Contribuição em Atraso do Ente Federativo de Arrecadação de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos – Exercício 2023, aprovado pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. O Presidente ressaltou a dificuldade do controle do repasse, pois a Secretaria Municipal de Fazenda realiza pagamentos parcelados dificultando a identificação do repasse. Que há também uma dificuldade no controle de repasse dos Servidores Cedidos com ônus a outros órgãos ou prefeituras. O Processo é colocado em discussão. A conselheira Irenilva questionou se há a possibilidade do SEROPREVI emitir um boleto com a contribuição previdenciária para o servidor cedido realizar o repasse ele mesmo. O Presidente informou que é possível e emissão de uma guia de recolhimento, porém existe o patronal que também precisa ser repassado, o qual é a maior dificuldade de controle. A Conselheira Irenilva questionou se o repasse não for realizado e o servidor que um determinado momento terá que retornar e requerer aposentadoria no Instituto sendo que passou anos sem contribuir qual seria a posição do Instituto em relação a esse caso. O Presidente questionou se ela se refere ao servidor que está sendo descontado ou o que não está sendo descontado por algum motivo. A conselheira Irenilva informou que se refere ao servidor que não está sendo descontada a alíquota previdenciária. A Conselheira Andréa informou que o servidor quando é cedido é orientado, sobre os descontos e quais benefícios são perdidos no período da cessão. O Presidente informou que os Municípios de Vassouras repassaram informações e comprovantes dos repasses realizados e que o Instituto vem tentando regularizar a situação. A Conselheira Irenilva questionou se é



possível saber se no passado o servidor que estava ou está cedido há um tempo considerável se foi realizado os repasses devidos. O Presidente informou que irá fazer um levantamento de todos que foram cedidos sem ônus para Seropédica e se houver algum repasse sem ser realizado que irá intimar o servidor para ciência. A Conselheira Irenilva ressaltou a importância de informar ao servidor que o tempo não contribuído será descontado do tempo para a aposentadoria. Não havendo mais quem queira discutir, o processo é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00345.1.8-2023. Auditoria Interna dos Processos de Arrecadação de débitos de Contribuição em Atraso do Ente Federativo de Arrecadação de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos – Exercício 2023. O Presidente apresenta em bloco os itens 4, 5 e 6. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam em bloco por unanimidade os processos 00185.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; Proc. 00186.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Keitia Machado da Silva; e Proc. 00196.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Vinicius Tavares da Silva Souza. 7) O Presidente apresenta o Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Fevereiro e Março de 2024 para ciência dos Conselheiros. 8) O Presidente apresenta o Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - Fevereiro e Março de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - Fevereiro e Março de 2024. 9) O Presidente apresenta o Proc. 00005.1.1-2023. Taxa Administrativa – Ano 2023. O Presidente informou que se trata da sobra da Taxa Administrativa do ano de 2023 que ficou no valor de R\$131.707,41 para ser depositado na conta da reserva administrativa a qual o valor só poderá ser utilizado para compra ou reforma de um imóvel próprio. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00005.1.1-2023. Taxa Administrativa – Ano 2023. 10) O Presidente informou que o Veículo oficial adquirido pela primeira vez já foi entregue e que o veículo que tinha sido alugado já foi devolvido. Informou que os documentos para a realização do emplacamento do veículo já foram encaminhados ao DETRAN e que está aguardando a convocação para levar o carro e realizar o emplacamento. O Presidente solicitou ajuda na divulgação do Censo Previdenciário e que após a realização do censo passará a funcionar o uma calculadora previdenciária para simular aposentadoria, destacou que a calculadora utilizará as informações fornecidas pelo servidor podendo haver divergências quando o processo de aposentadoria de fato acontecer. A conselheira Andréa questionou se o erro que apareceu da data de ingresso da mesma no sistema foi corrigido. O Presidente informou que o erro já foi corrigido. A Conselheira Andréa informou que há uma servidora com problema no login e senha da plataforma para a realização do censo. E informou que vem divulgando em suas redes sobre o censo previdenciário e que informa que mesmo se passar o prazo da inicial a pessoa deve fazer dentro do prazo do calendário divulgado. O Presidente solicitou que informe a servidora que entre em contato com o WhatsApp institucional do Instituto para que o protocolo ajude a resolver a situação. Ressaltou a importância do censo para o calculo Atuarial. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às onze horas e trinta e sete minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDISON ROSA ALVES JUNIOR - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 077.841.779-9 em 30/04/2024 22:43:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 22U0.0243.8427.Z387.5284, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 078.16*.**7-7 em 30/04/2024 22:06:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2276.4K06.7038.6736.0466, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-0 em 30/04/2024 15:28:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1585.7W28.341X.4388.8746, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO PEIXOTO DA SILVA**, CPF: 114.71*.**7-3 em 30/04/2024 13:47:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13R7.6347.0489.901R.4285, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF: 019.70*.**7-4 em 30/04/2024 13:22:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13R5.6822.7049.V23X.8106, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 3D7.EC3 - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 25/2024**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-3, em 30/04/2024 13:02:43, contendo 1.268 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1340.2X02.1438.967R.5751

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

